ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14/2018, DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO, ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ – CAU/AP, REALIZADA NO DIA **05 DE SETEMBRO DE 2018**

Aos cinco de setembro do ano de dois mil e dezoito (05/09/2018), às nove horas e vinte e dois minutos (09h22), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Ordinária nº 14/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, Coordenador da Comissão; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros Estaduais membros **KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA** e **JOHN DAVID BELIQUE COVRE,** Conselheiro Estadual **ALEX MAIA XAVIER,** Conselheiro Suplente **ALBÉRIO PANTOJA MARQUES** e o agente de fiscalização e assessor da CEFEEP **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**. "QUORUM" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. ORDEM DO DIA: 1) Oitiva profissional Venilson Veras Leal – Inconsistência entre os dados preenchidos no RRT e o executado; 2) Aprovação Ata Reunião Anterior (4ª Reunião Extraordinária); 3) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 28/08/2018 a 05/09/2018; 4) Deliberação dos registros realizados entre os dias 28/08 a 05/09/2018; 5) Análise processos pendentes de documentos por parte da CEEP – Gestão Passada (processos antigos regularizados); 6) Processos da fiscalização de interessado com dados insuficientes para continuidade do processo; 7) Processo de Fiscalização em Revelia; 8) Processos Aguardando posicionamento da CEFEEP. **1) Oitiva profissional Venilson Veras Leal – Inconsistência entre os dados preenchidos no RRT e o executado:** Após ouvir o profissional que relatou não ter conhecimento da mudança de tipologia da obra mesmo assinando com responsável pela execução, a Comissão decidiu por dá o prazo até dia 19/09/2018 para o profissional apresentar comprovante da regularização da falta ocorrida. **2) Aprovação Ata Reunião Anterior (4ª Reunião Extraordinária):** Constatou-se um erro na ata da Reunião Extraordinária Nº 4 e foi solicitado alteração para aprovação na próxima reunião. **3) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 28/08/2018 a 05/09/2018:** Os nomes foram consultados na lista de egressos e repassados para análise do setor responsável (Memo. 29/2018 – CEFEEP). **4) Deliberação dos registros realizados entre os dias 28/08 a 05/09/2018:** Não foi apresentado pelo setor responsável (atendimento) a lista de registro realizados para o período e, portanto, este será apreciado na próxima reunião. **5) Análise processos pendentes de documentos por parte da CEEP – Gestão Passada (processos antigos regularizados):** Por tratar-se de processos com forma de condução alterada por novas resoluções do CAU/BR e deliberações da CEFEEP – CAU/AP (Débito de anuidade, ausência de registro no CAU por Pessoa Jurídica e Ausência de Responsável Técnico) estes serão arquivados para posterior reabertura, se for necessário, para enquadramento nas novas diretrizes. **6) Processos da fiscalização de interessado com dados insuficientes para continuidade do processo:** Foi decidido o arquivamento dos processos com dados insuficientes principalmente dos processos sem CPF o que impossibilita a emissão de boleto de multa no Auto de Infração; ressalva ao processo Nº 1000043652/2016 que consta número do ART e que este deverá ser consultado para confirmação da regularização. **7) Processos de Fiscalização em Revelia:** Foi designado o Conselheiro Klinger Ferreira de Oliveira como relator do processo Nº 1000035563/2016; **8) Processos**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14/2018, DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO, ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ – CAU/AP, REALIZADA NO DIA **05 DE SETEMBRO DE 2018**

Aguardando posicionamento da CEFEEP: No processo Nº 1000061686/2017 o conselheiro Albério Marques alegou conhecer o interessado e iria solicitar que o mesmo enviasse o comprovante de regularização da obra; No processo Nº 1000060553/2017 onde foi apresentado pelo Governo do Estado do Amapá um RRT não válido (Ausência de Pagamento), a Comissão decidiu que o Governo deverá ser notificado da irregularidades e orientado a proceder com a regularização (Memo. 028/2018). **EXTRAPAUTA: I)** Em virtude das notificações do CREA/AP a clientes de arquitetos e urbanistas, a Comissão decidiu solicitar reunião com o presidente do CREA para diálogo sobre solução do impasse (Memo. 030/2018). **II)** O conselheiro Alex Maia apresentou o projeto "Em prol das Cidades" na qual o objetivo principal seria criar um "linking" entre as prefeituras e instituições de ensino, para que os trabalhos desenvolvidos dentro do ambiente acadêmico possam estar voltados para a realidade local e sejam de conhecimento da administração pública. A Comissão após a apresentação decidiu por levar o projeto adiante solicitando como ponto de pauta da próxima plenária. Encerrou a sessão às doze horas e cinco minutos (12h05), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o dia dezenove de setembro de dois mil e dezoito (19/09/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, assessor da CEFEEP e agente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pelo Coordenador da Comissão, para que produza os efeitos legais.

ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA
Arquiteto e Urbanista
Assessor técnico da CEFEEP
Agente de Fiscalização do CAU/AP